ATO N° 09, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO:	**CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

Total da Suplementação.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

ÓRGÃO:	**CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
44905100	Obras e Instalações	R$.50.000,00

Total da Anulação.....R$.50.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **vinte e um dias** do mês de **outubro** de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS A DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE